



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
Pedro Gadelha

PROJETO DE
RESOLUÇÃO 015/2021

Ementa: Dispõe sobre a alteração do caput do art. 149 do Regimento interno da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA

PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado o caput do art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 149 – As sessões ordinárias serão realizadas às terças e quintas-feiras, com duração de duas (02) horas, das 18:00 às 20:00 horas, sem qualquer interrupção.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2021

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Pedro Gadelha
VEREADOR

PROT N.º 01438/21
Em, 19/10/2021
[Handwritten signature]